



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

**INDICAÇÃO 09/2021**

Excelentíssima vereadora Luzia Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que construa uma quadra de vôlei de areia na praça João Alberto Zanetti e da outras providencias.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que hoje nossas crianças e jovens estão se isolando com práticas pouco saudáveis como jogos de computadores, ou ligados aos aparelhos eletrônicos como celulares.

Considerando que a praça municipal possui espaço suficiente para a instalação de uma quadra de areia para a diversão dos jovens e crianças.

E considerando que sua instalação não se tornará onerosa, tendo em vista que já possui iluminação e por se tratar de quadra de areia não terá muitos transtornos com manutenção, requeremos a instalação de uma quadra de areia na praça municipal, pois assim estaremos incentivando os jovens a estarem praticando jogos saudáveis, trazendo benefícios tanto para saúde mental quanto corporal das crianças e adolescentes além de diminuir a demanda na Unidade Básica de Saúde.

Neste sentido, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção dos nobres vereadores e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,  
em 10 de Fevereiro de 2021.**

**LUZIA GUEDES CARRARA  
vereadora**